

DECRETO Nº 122/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 77/2022, e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido de suas funções o Senhor **Evandro Nunes**, ocupante do Cargo Público de **Operador de Máquinas**, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 77/2022.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 19 de abril de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.